

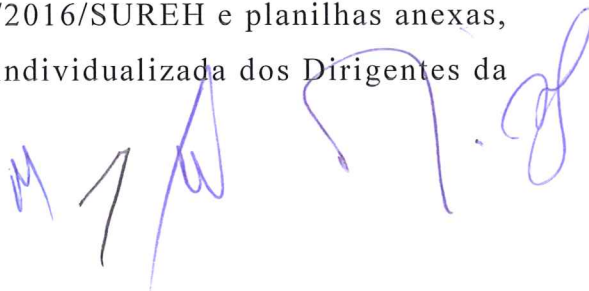
ATA DA 1011ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87.

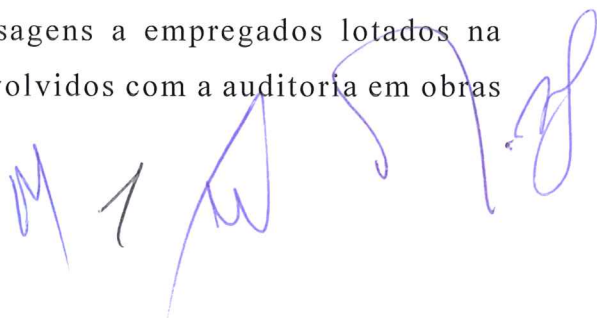
CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva.

PRESENCAS: Mario Rodrigues Junior - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações Interino, Mário Mondolfo - Diretor de Engenharia, e Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento.

ORDEM DO DIA: 01) Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1010ª de 22/03/2016, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo 51402.109669/2015-69 (vol. único) – Remuneração dos Diretores e Conselheiros; **03)** Processo nº 51402.139240/2016-87 (vol. único) – Autorização de concessão de diárias e passagens; e, **04)** Processo nº 51402.142225/2016-78 (vol. único) – Solicitação de viagem. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 035/2016-DIRAF, de 28/03/2016, consubstanciada na Nota Técnica nº 7/2016/SUREH, de 28/03/2016, que trata da necessidade de adequação dos cálculos relativos à remuneração a ser paga aos Diretores e Conselheiros da VALEC, considerando o Acórdão 8909/2015-TCU. Consta dos autos, em síntese, que: **a)** foram realizados novos cálculos, incluindo o 1/12 avos na remuneração, referente ao valor do 13º salário dos dirigentes distribuídos ao longo do ano; **b)** conforme Nota Técnica nº 7/2016/SUREH e planilhas anexas, deve ser considerado: **i)** para a remuneração individualizada dos Dirigentes da



VALEC, para o período de 2016/2017, o valor de R\$ 27.660,65 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos); *ii*) para o Diretor-Presidente, haverá o incremento de 5% (cinco por cento), o que resultará no montante de R\$ 29.043,68 (vinte e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); *iii*) para os Conselheiros da VALEC, os honorários não sofreram alteração, ficando arbitrados em R\$ 2.793,73 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). Após a análise, a DIREX *concordou* com a adequação dos cálculos da remuneração a ser paga aos Diretores e Conselheiros da VALEC, nos termos apresentados. Em prosseguimento, propõe que a matéria seja encaminhada ao Ministério dos Transportes e, posteriormente, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), com vistas à aprovação da matéria em Assembleia Geral, conforme disposto no art. 10º, inciso III, alínea “h”, do Estatuto Social da VALEC. Analisando o **item 03**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 005/2016-PRESI, de 28/03/2016, consubstanciada nos Memorandos nº 027/2016-PRESI, de 28/03/2016, e nº 040/2016-ASCOM, de 28/03/2016, que tratam da autorização para concessão de diárias ao Diretor-Presidente e à Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM), com o objetivo de integrar a Comitativa do Ministro dos Transportes em viagem ao estado do Tocantins, para participar da inauguração dos terminais integrados do corredor Centro-Norte da VLI, em face da necessidade de cumprimento de atividades imprescindíveis à missão do Diretor-Presidente e daquela Assessoria. Após análise, a Diretoria *autorizou* a **concessão de diárias** ao Diretor-Presidente, Mario Rodrigues Junior, e à Chefe da Assessoria da Comunicação (ASCOM), Maria Alessandra Seadi, nos termos apresentados nos supramencionados Memorandos. Finalizando, passando ao **item 04**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 002/2016-AUDIN, de 28/03/2016, consubstanciada nos Memorandos nº 051 e 052/AUDIN, ambos de 24/03/2016, que tratam da autorização para concessão de diárias e passagens a empregados lotados na Auditoria Interna (AUDIN), os quais estão envolvidos com a auditoria em obras



vinculadas à VALEC, em face da necessidade de cumprimento das atribuições regimentais daquela Auditoria. Após análise, a Diretoria *autorizou* a **concessão de diárias e passagens** aos empregados Marcelo Lira Andrade e Sandro Martinelle Araújo Bezerra, nos termos apresentados nos supramencionados Memorandos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 28 de março de 2016.

Rafael Oliveira Silva
Secretário

Mario Rodrigues Junior
Diretor-Presidente

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças

Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações Interino

Mário Mondolfo
Diretor de Engenharia

Paulo de Lanna Barroso Júnior
Diretor de Planejamento